

O Presidente desta Corte, atuando nos termos do art. 16, §5º, do RITSE, deferiu a liminar pleiteada " *para atribuir efeito suspensivo ativo ao Respe nº 144-92/BA até o seu julgamento pelo Plenário deste Tribunal*" (documento 130.866), sucedendo a interposição de agravo regimental pelo Ministério Público Eleitoral (documento 137.473).

Não obstante os fundamentos apontados pelo agravante, verifico que o Recurso Especial subjacente à presente cautelar foi recebido nesta Corte em 14.8.2017, de modo que é recomendável aguardar a resolução definitiva da controvérsia no âmbito do feito principal, considerando-se, inclusive, se tratar de registro de candidatura de prefeito eleito.

Por essas razões, determino a tramitação conjunta da presente Ação Cautelar e do Respe 144-92/BA.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 16 de agosto de 2017.

Ministro ADMAR GONZAGA NETO Relator

## CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## SECRETARIA DO TRIBUNAL

### Atos do Diretor-Geral

#### Portaria

**Portaria TSE nº 600, de 16 de agosto de 2017.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 116 do Regulamento Interno, considerando o disposto nos arts. 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 1990, do art. 25 da Portaria TSE nº 137, de 2012, e do contido no Procedimento SEI nº 2017.00.000008087-8

#### **RESOLVE:**

designar o servidor ENIMAR MOREIRA CUNHA para compor comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria TSE nº 553/2017, em substituição à servidora ANDREIA NOGUEIRA ALVES.

#### **MAURICIO CALDAS DE MELO**

#### **DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **17/08/2017, às 08:46**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0519877&crc=720961F6](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0519877&crc=720961F6), informando, caso não preenchido, o código verificador **0519877** e o código CRC **720961F6**.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA